CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE

PROJETO

INCLUSÃO SEM BARREIRAS

ANO-2023

Valor total do projeto	R$ 593.640,00
Total para manutenção	R$ 591.500,00
Total para permanente	R$ 2.140,00

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais
Rua Ibatinga, nº. 291– Jardim Umuarama – Indaiatuba – SP – CEP 13.343-825
Fone: 3894-5351 – E-mail: ciaspe@ciaspe.org.br site: www.ciaspe.org.br

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Inclusão e Assistências as Pessoas com Necessidades Especiais

1.2- ENDEREÇO: Rua Ibatinga, 291

BAIRRO: Jardim Umuarama

CEP: 13.343-825

CIDADE/UF: Indaiatuba/SP

TELEFONE: (19) 3894 5351

E-MAIL: financeiro@ciaspe.org.br

SITE: http://ciaspe.org.br/

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S):

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (X) SIM () NÃO () AMBOS

Caso o atendimento não seja feito na sede da Organização, ou em mais de um local, declarar abaixo o endereço:

Endereço: Rua Ibatinga, 291 – jardim Umuarama

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 01/01/2022 até 31/12/2023

NOME DO PRESIDENTE: Carla Silene Giraldi Queiroz

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15.660.610-0

CPF: 063.637.288-00

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Antônio Tavares De Campos, 181

BAIRRO: Jardim Esplanada

CEP:13331-513

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19)99774-4746

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N. º DO CNPJ: 06.072.225/0001-30

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 10/10/2003

ATIVIDADE PRINCIPAL: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte / 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA	009	30-12-2022
INSCRIÇÃO CMAS	008	Prazo indeterminado

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Tem como finalidade a atividade beneficente de caráter de assistência social, educação, saúde, artes culturais, desportiva de modo a:

- Promover socialmente o indivíduo com Necessidades Especiais e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação político-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;
- Colaborar com a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão social, e seu pleno exercício de cidadania.
- Oferecer atendimento complementar educativo aos alunos com necessidades especiais inseridos no ensino e classes para jovens e adultos EJA.
- Oferecer serviço de residência inclusiva para/abrigar/acolher jovens e adultos com necessidades especiais que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.
- Oferecer serviços através de equipe multidisciplinar, contando com assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e/ou em grupo, conforme as necessidades dos assistidos.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

NOME: Michelle Santos Lima

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 42.569.865 SSP / SP

CPF: 314.135.768-42

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Pedagoga

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 99347-5587

E-MAIL: coordenacao@ciaspe.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Aldemira Pereira da Silva

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 63.198.095-7

CPF:831.923.365 -87

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 53437

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 98410-4458

E-MAIL: assistentesocial@ciaspe.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Eliana de Oliveira Corrêa

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 48.659.092-6

CPF:410.815.248-47

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Superior Incompleto

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 98962-5848

E-MAIL: financeiro@ciaspe.org.br

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

2.2 - DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

JUSTIFICATIVA:

Em 2003, o Centro de Inclusão e Assistências as Pessoas com Necessidades Especiais, iniciou o atendimento voluntário com crianças e adolescentes com deficiência e defasagem escolar.

Nos últimos dezenove anos, pode-se perceber que a demanda tem crescido das famílias pela escolarização de seus filhos com deficiência nas escolas regulares, visando garantir a estas crianças e adolescentes o direito, acesso e permanência com qualidade nas escolas e instituições. O CIASPE por meio do projeto Inclusão sem Barreiras criou estratégias para que a inclusão da pessoa com deficiência seja garantida com qualidade na escola.

Através dos anos muito tem sido feito, mas ainda há muito a se fazer, pois a educação é um processo contínuo e se tratando de educação inclusiva é necessário mais esforço.

A Educação Inclusiva é um direito garantido por lei dentro da Constituição Federal, Estatuto da criança e do Adolescente, Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), Declaração de Salamanca (1994), LDB e a Convenção de Guatemala (1999). O acesso à educação e direitos das crianças com deficiências também é assegurado pela Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que afirma em seu art. 8º.

Portanto é nesta primeira etapa da educação básica a importância de desenvolver um trabalho com uma equipe multidisciplinar para oferecer assessoramento, favorecer o desenvolvimento das suas potencialidades, proporcionar seu bem-estar e aprimorar a forma de concretizar a inclusão escolar mediante ações eficazes da socialização que possam garantir o direito de participação efetiva da criança e adolescente na sociedade e no cotidiano escolar.

OBJETIVO GERAL:

Promover a inclusão da pessoa com deficiência no ambiente escolar e social, contribuindo para o processo de aprendizagem, respeitando suas diferenças,

particularidades e especificidades.

PÚBLICO ALVO:

Atendidos diretamente: até 20 crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 14 anos residentes no Município de Indaiatuba.

Atendidos indiretamente: até 80 pessoas – familiares e responsaveis

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Encaminhamento dos serviços socioassistenciais, das políticas públicas setoriais e por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

OBJETIVO ESPECÍFICO/METAS/INSTRUMENTAIS:

	Objetivo específico	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Estimular o desenvolvimento das funções cognitivas e executivas, promovendo habilidades oral, escrita e atividades básicas e instrumentais da vida diária. (Psicopedagoga/Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Psicóloga e Fisioterapia).	Capacitar a criança e ao adolescente a trabalhar diferentes ideias, enfretamentos de problemas, pensar sob diferentes ângulos e desenvolver as habilidades globais.	Realizar atendimentos individuais e em grupos para 20 usuários semanais, atingindo até 70% do público esperado.	-Coletas de dados através da entrevista familiar e da observação no atendimento; desenvolver proposta terapêutica individual; -Abordagem coletiva interdisciplinar; Reunião familiar.
2	Promover acompanhamento e troca de informações com os profissionais da educação referente ao desenvolvimento da criança e adolescente matriculado.	Integração entre a equipe multidisciplinar e os educadores da rede pública/privada, promovendo assim melhor desenvolvimento do usuário/aluno	Realizar pelo menos 2 visitas escolares ao ano, e se necessário outras intervenções, novas visitas serão agendadas. Buscando aqui atingir 100% da meta.	Visitas escolares; troca de informações com a equipe escolar, observação da criança e adolescente em sala de aula.
3	Promover orientação às famílias sobre direitos e deveres da pessoa com deficiência, e dar suporte às demandas que surgirem.	Assegurar que as famílias entendam os direitos e deveres da pessoa com deficiência e visem melhorias na qualidade de vida dos mesmos	Realizar: -Seis (6) encontros com os responsáveis dos usuários; -Três (3) palestras com temas relevantes sobre direitos e deveres da pessoa com deficiência; -Dois (2) eventos interativos com a família, equipe e usuários. Índice esperado de 60% dos familiares e responsaveis	Palestras; Contato com demais serviços da rede (OAB, INSS, UBS, Escola); Orientações gerais às famílias;
4	Promover a autoconfiança, melhora da autoestima, autonomia, interação e do comportamento.	Aumentar a capacidade de organização, pensamentos e ideias, capacitando-o para o enfrentamento dos novos desafios e trabalhar o calendário cultural através dos eventos	Realizar 20 atendimentos semanais , atingindo 80% do público esperado.	Teste wisc; jogos; atividades de socialização; atendimentos individuais e em grupo.

INSTRUMENTAIS ADICIONAIS (quando aplicável):

METODOLOGIA:

Será realizado a triagem com a família pela assistente social e a criança/ adolescente será encaminhado ao psicólogo (a) para avaliação da capacidade intelectual e cognitiva, na etapa seguinte será realizada avaliação com equipe multidisciplinar. Após reunião de equipe, será elaborado um plano de trabalho de acordo com suas necessidades e o usuário será inserido no programa do CIASPE. Durante todo o processo, as famílias receberão orientações da equipe multidisciplinar para construção de um conhecimento globalizado. O usuário receberá acompanhamento com psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicopedagogo, para reforçar e favorecer o desenvolvimento das suas potencialidades, aprendizagem e proporcionar o apoio necessário às suas dificuldades, garantindo seu bem-estar e inclusão na sociedade. O atendimento individual de cada terapia será de 40 minutos, uma vez por semana, com equipe multidisciplinar para trabalhar a socialização, interação e o desenvolvimento motor e cognitivo, em sala equipada com materiais adequados e específicos de cada área, como: piscina, sala de integração sensorial, quadra, sala de informática, salão de festas, área externa, horta, cozinha, entre outros. Serão realizadas reuniões coma equipe escolar que a criança/adolescente frequenta para troca de experiência, estabelecendo assim, um trabalho colaborativo onde o resultado será a eficiência da inclusão da criança e ou adolescente.

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	**MÊS 01**	**MÊS 02**	**MÊS 03**	**MÊS 04**	**MÊS 05**	**MÊS 06**	**MÊS 07**	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
Inscrições	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x
Planejamento das ações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião familiar		x		x		x		x		x		x
Organização de materiais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Discussão de casos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliações internas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Devolutivas com os pais							x					x
Palestras/ Encontros com os pais e responsáveis		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Visitas escolares		x					x					

Atendimentos individuais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatórios de execução	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades comemorativas / eventos				x			x			x		x

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Assistente Social	Ensino Superior	01	150	CLT
Psicopedagoga	Ensino Superior	01	80	CLT
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	02	100	CLT
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	01	220	CLT
Coordenadora	Ensino Superior	01	220	CLT
Assistente Administrativo	Ensino Superior	01	220	CLT
Gestora Operacional	Ensino Superior	01	80	Voluntária
Fisioterapeuta	Ensino Superior	01	80	CLT
Assistente Financeiro	Ensino Médio	01	200	CLT
Psicólogo	Ensino superior	01	100	CLT
Fonoaudióloga	Ensino superior	01	80	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino médio	01	220	CLT

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 2.140,00	R$ 2.140,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	35.000,00	R$ 483.000,00
	APRENDIZES	0,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	0,00	
	AVISO PRÉVIO	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	3.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	0,00	

	CURSOS/TREINAMENTO	2.000,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	0,00	
	EPI/EPC/UNIFORME	2.000,00	
	ESTAGIÁRIOS	0,00	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	8.000,00	
	FÉRIAS	35.000,00	
	FGTS	30.000,00	
	FGTS RESCISÓRIO	15.000,00	
	INSS	40.000,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	7.000,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	225.000,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	8.000,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	45.000,00	
	VALE FARMÁCIA	0,00	
	VALE REFEIÇÃO	0,00	
	VALE TRANSPORTE	3.000,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS	25.000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	25.000,00	R$ 25.000,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00	R$ 5.000,00
	IMÓVEL	0,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	1.000,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	1.000,00	
	VEÍCULOS	2.000,00	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	3.000,00	R$ 12.000,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3.000,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	3.000,00	
	VEÍCULOS	3.000,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	0,00	R$ 37.000,00
	COMBUSTÍVEL	3.000,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	3.000,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	6.000,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	10.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	3.000,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.000,00	
	OUTROS	5.000,00	

	TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	
	UNIFORME	2.000,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	0,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	0,00	**R$ 0,00**
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	5.000,00	**R$15.500,00**
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.500,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
	SEGUROS	0,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	6.000,00	**R$ 14.000,00**
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	8.000,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	0,00	
	TOTAL	**R$ 593.640,00**	**R$ 593.640,00**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	**Espelho (1,80 x 2,00)**	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
02	Cadeira Giratória – Secretaria	03	R$ 380,00	R$ 1.140,00
			TOTAL DE PERMANENTES	**R$ 2.140,00**

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$49.470,00	R$49.470,00	R$49.470,00	R$49.470,00	R$49.470,00	R$49.470,00
MÊS 07	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$49.470,00	R$49.470,00	R$49.470,00	R$49.470,00	R$49.470,00	R$49.470,00

5 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação será feita por meio da adesão dos usuários no programa Inclusão sem Barreiras, triagem, análise qualitativa de relatórios individuais e em grupo. Devolutiva da equipe multidisciplinar com as famílias sobre o desenvolvimento e participação dos usuários, controle de frequência, questionário de nível de satisfação com as famílias dos serviços ofertados para os usuários. será acompanhada também através de fotos, materiais confeccionados e relatórios de execução mensalmente.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 29 / 09 / 2022

Carla Silene Giraldi de Queiroz
Presidente

Aldemira P. da Silva
Assistente Social
CRESS 53437

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 13 / 10 / 2022

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Maria de Fatima Smolak	25.845.907-4	
Silvana Amaro M. Silva	21.873.421-9	
Flávia Cristiane de Araújo	23.072.441-3	